



L I D O  
Em 18 / 10 / 06

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6403/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 19, 10, 00.

*[Assinatura]*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Classe da Assessoria da Planície

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública na Chácara Trapiá, localizada na Rodovia DF-420, Km 05, Sobradinho/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública na Chácara Trapiá, localizada na Rodovia DF-420, Km 05, entre os condomínios Rio Negro e Contagem, na cidade de Sobradinho/DF.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de iluminação pública na Chácara Trapiá, localizada na Rodovia DF-420, Km 05, entre os condomínios Rio Negro e Contagem, na cidade de Sobradinho/DF.

O atendimento desta indicação beneficiará as pessoas que residem naquele local ou por lá transitam, melhorando, desta forma, a qualidade de vida, trazendo maior segurança àquelas pessoas.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputada Eliana Pedrosa

Fgl/Glória84236697

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N.º 6403/06  
Fls. N.º 01 Paulo